

TJA Indústria e Comércio S.A.

CNPJ: 61.170.536/0001-40

Notas Explicativas

Ano calendário 2024

NOTA 1: Contexto Operacional da entidade e suas principais atividades.

A empresa TJA Indústria e Comércio S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Pontal, Estado de São Paulo, Brasil, tendo como objeto social as explorações das atividades de Indústria, Comércio, Manutenção, Instalações de Válvulas e Equipamentos em Geral. Atendendo empresas nos setores Industriais e Sucroalcooleiros no Brasil e na América Latina.

A empresa TJA Indústria e Comércio S/A é uma empresa controlada conjuntamente pelas controladoras TCELINI Administradora de Bens e Participações Ltda e MCELINI Administradora de Bens e Participações Ltda.

NOTA 2: Declaração de conformidade.

As demonstrações contábeis da sociedade foram elaboradas sob a orientação das práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 3: Principais práticas

Reconhecimento de Receitas e Despesas: a empresa adota o regime de competência para os registros das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como os reconhecimentos das receitas e despesas, independentemente de seus efetivos recebimentos ou pagamentos.

Estoque: estão avaliados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado através da utilização do método da média ponderada móvel.

Aprovação das demonstrações contábeis: as demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em **31 de dezembro de 2024** estão sendo apresentadas em reais (R\$) e serão apreciadas até o mês de maio de 2025, por ocasião da AGOE, sendo que as demonstrações contábeis do ano calendário 2023, foram aprovadas sem ressalvas pela administração em abril de 2024.

Destinação do Resultado: o resultado do exercício após as deduções dos dividendos obrigatórios e reserva legal, no montante de **R\$ 11.391.187,31** (Onze milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), encontra-se registrado na conta de reservas de lucros acumulados à disposição da assembleia.

Imobilizado: em relação as depreciações dos ativos classificados neste grupo, foram utilizadas as taxas listadas no Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1700, de 16 de março de 2017. Por não existirem evidências de perdas com os valores recuperáveis, para estes ativos não foram aplicados os testes de recuperabilidades (*Impairment*).

NOTA 4

Informações Adicionais

O regime de apuração dos tributos: para determinação dos tributos de incidências diretas no resultado, foi considerada a opção pelo Lucro Presumido. Diante desta opção, adotou-se para fins de tributação o regime de caixa em relação ao reconhecimento das receitas.

Pontal/SP, 31 de dezembro de 2024.

Alexandre Cesar Campos Celini
CPF: 062.637.488-00
SOCIO ADMINISTRADOR

Gustavo Campos Celini
CPF: 258.495.298-02
SOCIO ADMINISTRADOR

Renato de Oliveira
CPF: 149.585.488-40
CONTADOR
CRC: 1SP251944/O-6